



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº 3.164, de 21 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde”. (R\$ 76.073,16 setenta e seis mil, setenta e três reais e dezesseis centavos, o presente Projeto de lei tem como finalidade a construção de estacionamento e aditivo de serviço de implantação da subestação de energia elétrica do Centro de Saúde Clínica da Mulher).

2) Projeto de Lei nº 3.165, de 21 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde”. (R\$ 20.376,99 vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos, o presente Projeto de Lei tem como finalidade a implantação da subestação de energia elétrica e demais melhorias no Centro de Saúde Carlos Chagas).

3) Projeto de Lei nº 3.166, de 25 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde”. (R\$ 1.254.213,33 um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos, o presente Projeto de Lei tem como finalidade acobertar despesas de pessoal do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

4) Projeto de Lei nº 359, de 19 de maio de 2021, de autoria da Vereadora Professora Damiana que “Denomina a Rua Local 07, do Loteamento Savana Park como Rua



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Walberlucy de Fátima Fernandes Reis”. (O presente projeto de Lei trata-se de justa e merecida homenagem. Walberlucy era bastante conhecida no meio religioso, onde exercia cargos de liderança na igreja católica. Contribuiu de maneira direta no apoio e na formação de crianças e adolescentes no projeto Bombeiro Mirim no ano de 2014 e 2015, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar).

5) Projeto de Lei nº 3.162, de 19 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Institui o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Jaru/RO, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS nº. 402/2008, Portaria MPAS Nº 464/2018. (O presente Projeto de Lei visa a reavaliação atuarial anual do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Jaru/RO - JARU-PREVI, devido há necessidade de se realizar anualmente uma reavaliação atuarial para análise das condições de manutenção do Regime de Previdência Municipal. Sendo ainda uma exigência legal sua realização).

6) Projeto de Lei nº 3.167, de 27 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde”. (R\$ 16.834,69 dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos, o presente Projeto de Lei tem como finalidade acobertar despesas com a construção da Unidade Básica de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 28 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente - CMJ